



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº. 001, de 28 de Abril de 2022** - Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gabinete, e dá outras providências.
- **Portaria SEFAZ nº. 010** - Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.
- **Portaria nº 011-2022 de 25 de Maio de 2022** - Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**PORTARIA Nº. 001, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gabinete, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal Interino de Gabinete**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.529, de 01/02/2022, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	ROSANGELA RODRIGUES, matrícula 37137, Chefe de Cerimonial e Eventos CC7
<b>CONTRATO:</b>	CT Nº 106/2022
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PA Nº 305/2021
<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>	PE Nº 049/2021
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	002/2022
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO.
<b>CONTRATADA:</b>	EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ</b>	01.590.728/0004-26

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Gabinete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 28 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário (a) Municipal Interino de Gabinete

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



**PORTARIA Nº. 001, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Gabinete, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal da Casa Civil**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.012, de 26/05/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	ROSANGELA RODRIGUES, matrícula 37137, Chefe de Cerimonial e Eventos CC7
<b>CONTRATO:</b>	CT Nº 106/2022
<b>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:</b>	PA Nº 305/2021
<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>	PE Nº 049/2021
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	002/2022
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO.
<b>CONTRATADA:</b>	EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
<b>CNPJ</b>	01.590.728/0004-26

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa Portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 28 de abril de 2022.

**PAULO ERNESTO DAPÉ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário (a) Municipal da Casa Civil

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PREFEITURA DE

**NASCEU PRA SER GRANDE**

PORTARIA SEFAZ Nº. 010

“Designa servidores para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

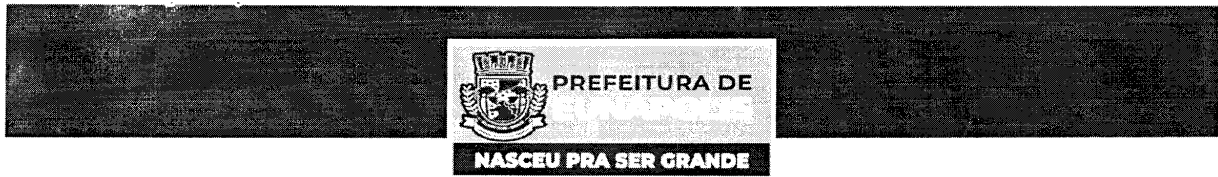
Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscal de Contrato, a fim de responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAIS DO CONTRATO:	MÁRCIO EBLING LIMA – Núcleo de Almoxarifado Central - Chefe de Divisão – Matrícula nº 23556; CARLOS ALBERTO SANTOS AMORIM – Núcleo de Finanças e Arrecadação – Auditor Fiscal – Matrícula nº 6518; DAVID ROCHA ARAÚJO – Gabinete da Secretaria – Economista – Matrícula nº 38325.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. nº 305/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E. nº 049/2021
CONTRATO:	CT nº 106/2022 – ATR nº 002/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	28/04/2022 A 27/04/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks e tablets) incluída manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de insumos básicos inerentes a estes serviços, em atendimento às demandas administrativas deste Município.
CONTRATADA:	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 327.962.266-20



Parágrafo Único – As fiscalizações de que trata esta portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 28.04.2022.

Eunápolis, 25 de Maio de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO', is positioned above the typed name.

**JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Decreto 9.754/2021  
CRC-Ba – 035516/0

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 011-2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

**“Designa o servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	WARRIBE LIMA DE SIQUEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, MATRÍCULA 30745.
CONTRATO:	CT 106/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA 305/2021
PREGÃO ELETRONICO:	PE 049/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	002/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA:	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ	01.590.728/0004-26

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **28 de abril de 2022.**

Eunápolis, 25 de maio de 2022

  
Luiz Eduardo Ferreira Carrilho  
Secretário Municipal de Infraestrutura

*Luiz Eduardo Ferreira Carrilho*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto 9.755

SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Av. Vereador Líderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100